



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 18/19.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, depois de ouvido o plenário **INDICA** ao senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal que estude com a assessoria jurídica (Ismael Petrucic e Daine Nobile) sobre a possibilidade de através de meios legais, barrar o reajuste anunciado de 12,13% (doze virgula treze por cento) da tarifa de água em nosso Município junto a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, pois esta correção extrapola a inflação aferida nos últimos doze meses.

Justificativa:

Através de mecanismos legais é possível vedar SANEPAR de aplicar o reajuste das tarifas de aumento no valor do consumo de água no nosso Município, a exemplo de outros municípios já o fizeram através de Decreto.

Este aumento reflete diretamente no bolso do consumidor, onde este ajustamento da tarifa de água está acima da inflação, que além de penalizar o trabalhador, retira dinheiro que circula na economia municipal por meio do comércio local.

Finalizando, o reajuste está acima da capacidade de pagamento da população em geral, tendo em vista o preço dos alimentos já está sendo muito elevado em relação ao salário e os salários não aumentaram este valor, sendo um reajuste muito acima da capacidade de pagamento das pessoas.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 30 de abril de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)